

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua vigésima nona Legislatura, realizada no Plenário Maria do Carmo Mação Caçador, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 17:00h, sob a Presidência do Vereador José Maria Bergamini e presença dos demais Vereadores: Agenor Favoreto Filho, Caíque de Souza Carvalho, Edimar Pereira Chaves, Roberto Rivelino de Almeida, Sebastião Gildo Mares Pereira, Sérgio Feletti, Sônia Marta Soares Mignone e Vilma Soares Louzada. Efetuada a chamada e havendo Quórum o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a leitura bíblica que foi proferida pela Vereadora Vilma. Passou-se a Ordem do Dia. Conforme determina o Artigo 188 do Regimento Interno a Ata da Sessão Ordinária do dia 21/08/2024 foi transcrita e publicada no site oficial da Câmara. Colocou-se a Ata em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou que o Vice-Presidente assumisse a Presidência. O Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024 que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES COM QR CODE PARA O ACESSO AO APLICATIVO "INFÂNCIA SEGURA" NAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS LIGADOS À SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES”, de autoria do Vereador José Maria. Foi emitido parecer favorável pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Passou-se o Projeto em discussão e os Vereadores José Maria, Sônia, Agenor, Vilma e Edimar pediram a palavra e defenderam o Projeto. Passou-se o Projeto em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente em exercício solicitou ao Presidente que reassumisse a Presidência. Foi protocolado sob o número 418/2024 no dia 26/08/2024 o Projeto de Lei do Executivo nº 016/2024 que “ALTERA A LEI Nº 1.766/2005, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES O "DIA DO EVANGÉLICO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto às Comissões para parecer dentro do prazo regimental. O Sr. Presidente solicitou o sorteio dos Vereadores inscritos para fazerem uso da palavra nas Ponderações Finais. O sorteio ficou da seguinte ordem: Roberto Rivelino, Vilma, Sônia, Edimar, Caíque, Sebastião Gildo e Agenor. Os Vereadores Roberto Rivelino, Vilma, Sônia, Edimar, Caíque, Sebastião Gildo e Agenor pediram a palavra e usaram da mesma. O Sr. Presidente usou da palavra. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Juliana Vidigal de Castro, transcrevi a presente ata que vai por mim assinada e também será pelo Sr. Presidente e demais Vereadores: